



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	64.176.000,00	64.176.000,00	70.247.090,29	109,46
Provenientes da União	59.904.000,00	59.904.000,00	64.868.468,49	108,29
Provenientes dos Estados	4.272.000,00	4.272.000,00	5.378.621,80	125,90
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	2.592.000,00	2.592.000,00	6.281.772,28	242,35
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>66.768.000,00</b>	<b>66.768.000,00</b>	<b>76.528.862,57</b>	<b>114,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.116.000,00	39.930.000,00	37.801.027,95	94,67	34.868.817,47	87,32	34.804.276,60	87,16	2.932.210,48
Despesas Correntes	41.096.000,00	38.387.000,00	36.434.955,93	94,91	33.502.745,45	87,28	33.438.204,58	87,11	2.932.210,48
Despesas de Capital	20.000,00	1.543.000,00	1.366.072,02	88,53	1.366.072,02	88,53	1.366.072,02	88,53	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.884.000,00	54.205.100,00	52.875.928,74	97,55	52.024.251,98	95,98	51.999.011,98	95,93	851.676,76
Despesas Correntes	21.854.000,00	53.002.000,00	52.260.608,84	98,60	51.408.932,08	96,99	51.383.692,08	96,95	851.676,76
Despesas de Capital	3.030.000,00	1.203.100,00	615.319,90	51,14	615.319,90	51,14	615.319,90	51,14	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	156.000,00	174.100,00	55.020,85	31,60	35.020,85	20,12	35.020,85	20,12	20.000,00
Despesas Correntes	156.000,00	156.000,00	54.076,85	34,66	34.076,85	21,84	34.076,85	21,84	20.000,00
Despesas de Capital	-	18.100,00	944,00	5,22	944,00	5,22	944,00	5,22	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.868.000,00	3.062.000,00	2.434.417,60	79,50	2.434.417,60	79,50	2.434.417,60	79,50	-
Despesas Correntes	1.868.000,00	3.062.000,00	2.434.417,60	79,50	2.434.417,60	79,50	2.434.417,60	79,50	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	-
Despesas Correntes	-	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>68.048.000,00</b>	<b>97.391.200,00</b>	<b>93.186.395,14</b>	<b>95,68</b>	<b>89.382.507,90</b>	<b>91,78</b>	<b>89.292.727,03</b>	<b>91,68</b>	<b>3.803.887,24</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o (d)	% (d/e)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	244.691.000,00	224.838.000,00	219.561.471,98	97,65	212.302.002,26	94,42	209.597.881,81	93,22	7.259.469,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	715.595.000,00	698.153.100,00	684.589.027,77	96,06	674.163.362,11	96,56	672.635.140,82	96,34	10.425.665,66
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	96.661.000,00	99.386.000,00	96.269.914,42	96,86	96.269.914,42	96,86	96.236.913,86	96,83	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.228.000,00	7.625.100,00	7.344.755,12	96,32	7.318.055,12	95,97	7.175.310,44	94,10	26.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.610.000,00	6.596.000,00	5.838.976,52	88,52	5.838.976,52	88,52	5.741.335,79	87,04	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	94.718.000,00	90.082.580,70	87.510.616,81	97,14	84.339.008,93	93,62	83.548.633,37	92,75	3.171.607,88
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.166.501.000,00</b>	<b>1.126.680.780,70</b>	<b>1.101.114.762,62</b>	<b>97,73</b>	<b>1.080.251.319,36</b>	<b>95,88</b>	<b>1.074.934.319,09</b>	<b>95,41</b>	<b>30.883.413,26</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes.3	66.048.000,00	97.391.200,00	93.186.395,14	95,68	89.382.507,90	91,78	89.292.727,03	91,68	3.803.887,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.098.453.000,00</b>	<b>1.029.289.580,70</b>	<b>1.007.928.367,48</b>	<b>97,92</b>	<b>990.848.811,46</b>	<b>96,27</b>	<b>985.641.589,06</b>	<b>95,76</b>	<b>17.079.526,02</b>

NOTAS:  
1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

<b>RUBENS FURLAN</b> Prefeito Municipal	<b>KELLY CRISTINA BILDZIUAKS</b> Secretária Adjunta	<b>SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR</b> Coordenadora Téc. De Contabilidade e Orçamento	<b>CLAUDEMIR PALMA DA SILVA</b> Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação
--	--	--	--